

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 000559/2024
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
Processo Administrativo Licitatório: 000099/2024 | Pregão Eletrônico: 90015/2024
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000208 | MOP24CIN001842 | Vigência: 03/06/2025
Solicitação de Fornecimento: 0169/2024, efetuada em 26/06/2024 por ROSILAYNE RAASCH PADILHA

Dados para Faturamento

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS CNPJ: 04.914.925/0001-07
Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS,503 - MARANATA Telefone: (69) 9999-52873
Cidade: CEREJEIRAS (RO) CEP: 76.997-000 Email: gabinete@cerejeiras.ro.gov.br
Email XML: GABINETE@CEREJEIRAS.RO.GOV.BR
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: ALMOXARIFADO SEMOSP Telefone: (69) 9969-7228
Endereço: RUA JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS N° 3359 - LOCALIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS - MARANATA
Cidade: CEREJEIRAS (RO) CEP: 76.997-000
Horário de Atendimento: 07:00MIN ÀS 11:00MIN E 13:00MIN ÀS 17:00MIN

Dados do Fornecedor

Nome: BRASCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Telefone: (69) 9920-08998
Endereço: Rua Abunã Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade: Porto Velho-RO - CEP: 76.801-272 Agência: 3430
Cnpj: 03.558.963/0001-01 Inscrição: Conta Corrente: 1397-9 / OP: 003
Email: brascom1999@gmail.com Pix:
Domicílio Eletrônico: brascom1999@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	FE95.A5EF.C529.C1F3	04/04/2024	01/10/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	20245300142532	25/06/2024	23/09/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	124507 / 2024	10/06/2024	10/07/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024061502301743286279	15/06/2024	14/07/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	27337887/2024	18/04/2024	15/10/2024	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS DO EDITAL 90009/2024) - LEI 14.133/2021
Destinação: PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA D EOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CEREJEIRAS-RO.
Fonte de Recurso ou Dotação: FICHA 424
Observação:

Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 01/08/2024 Prazo Entrega: 31/08/2024
FORNECIMENTO
Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 1226/2024/R\$1.093,50

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
85	150,00	UNIDADE	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 2 KG. COMPOSTO POR AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (CRON4009)	BARRAALCOOL	7,29	1.093,50
Valor Total:						1.093,50

RENILTON COSTA DA SILVA
Responsável pela Autorização
Efetuada em 09/07/2024
Enviada para o Fornecedor em 01/08/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINDERONDÔNIA).